



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/2016

Referenda ato da Presidência que defere à Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho seis dias úteis de recesso forense 2014/2015.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, Vice-Presidente no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora Regional; Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; e do Excelentíssimo Procurador da PRT - 11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação nº 105/2016 - SGPES/SM, bem como o que consta do Processo Eletrônico TRT nº 5306/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar ato do Presidente em exercício que deferiu à Desembargadora Presidente MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO seis dias úteis de recesso forense 2014/2015, para gozo nos dias 22 a 24-6 e 27 a 29-6-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de julho de 2016.

LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência